



ENERGISA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06
www.energisa.com.br

COMUNICADO AO MERCADO

A ENERGISA S/A (“Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, Artigo 12, Parágrafo 4º, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu correspondência de seu acionista Fundo de Investimento em Participações da Serra (“FIP”), datada de 22 de fevereiro de 2017, informando que alienou certificado de ações (“Units”) emitidas pela Companhia, sendo que, nesta data, sua participação societária foi reduzida, de forma agregada, em 13.330.659 *units*, representativas de 13.330.659 ações ordinárias (1,85% do capital na espécie) e 53.322.636 ações preferenciais (5,28% do capital na espécie). Como resultado dessa alienação, o percentual de ações ordinárias detidas pelo FIP foi reduzido de 3,56% para 1,71%, e o percentual de ações preferenciais passou de 10,16% para 4,88%, passando a deter, dessa forma, aproximadamente 3,56% do capital social total da Companhia.

A íntegra da correspondência encontra-se anexa a este comunicado.

Cataguases, 22 de fevereiro de 2017.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

À
ENERGISA S.A.
Via e-mail

At.: **Sr. Mauricio Perez Botelho**
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Ref.: **Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante**

Prezado Sr. Maurício Perez Botelho,

Nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, **Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.418.140/0001-31, na qualidade de administradora e gestora do **Fundo de Investimento em Participações da Serra**, um *fundo de investimento em participações*, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.390.348/0001-59 (“**FIP**”), vem, em continuidade à comunicação realizada a V.Sa. em 15 de fevereiro de 2017, comunicar a alienação, nesta data, da segunda parcela de certificados de depósitos de ações de emissão da Energisa S.A. (“**Companhia**”) (“**Units**”), que corresponde a 13.330.659 Units (“**Segunda Parcela**”), representativas de 13.330.659 ações ordinárias, correspondentes a 1,85% do total de ações ordinárias da Companhia, e 53.322.636 ações preferenciais, correspondentes a 5,28% do total de ações preferenciais da Companhia. Como resultado da alienação da Segunda Parcela, o percentual de ações preferenciais detidas pelo FIP foi reduzido de 10,16% para 4,88% do total de ações preferenciais da Companhia.

O FIP reitera que (i) não há atualmente qualquer plano ou intenção de alterar a composição do controle acionário ou a estrutura administrativa da Companhia; (ii) além da participação mencionada acima, o FIP não possui outros valores mobiliários ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em valores mobiliários de emissão da Companhia; e (iii) não foram celebrados quaisquer contratos ou acordos que regulem o exercício de direito de voto das ações de emissão da Companhia.

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a transmissão das informações aqui contidas à CVM e à BM&FBOVESPA, conforme aplicável, nos termos do artigo 12 da referida Instrução CVM nº 358/02.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que necessitarem.

Atenciosamente,



Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Ronaldo Lopes Costa
Gerente Comercial
CPF: 203.964.078-97
RG: 27.889.769-1

Rodrigo Galasini
INTRAG DTVM LTDA